

PORTARIA TRT GP Nº 364/2011

João Pessoa, 22 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 18457/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **SUYELLEN MADRUGA FREIRE**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, a pedido, a servidora **SUYELLEN MADRUGA FREIRE**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

III - Designar a servidora **SUYELLEN MADRUGA FREIRE**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente